

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 429/2023 - GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e

Constituição Federal.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor, ANGRA ALVES DE SOUSA, portadora do CPF nº 017.978.042-51, Assistente Administrativo, período aquisitivo (2022/2023), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), devendo retornar as suas atividades normais em 01 de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.
 - Art. 3º Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2023.

GELSON LUIZ DILL Prefeito Municipal

